

Gabinete de Estratégia e Estudos

Plano de Atividades 2015



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA



Ficha técnica

Autoria:

Gabinete de Estratégia e Estudos

Divisão de Planeamento e Apoio

Data de edição:

27-11-2014

Índice

	Página
I – INTRODUÇÃO	
1. Nota Introdutória	9
2. GEE	10
2.1. Caracterização do ambiente interno	11
2.2. Caracterização dos recursos humanos	14
3. Identificação das Partes Interessadas	14
3.1. Entidades onde o GEE tem representação	17
II – ESTRATÉGIA E OBJETIVOS	
4. Objetivos Estratégicos	21
5. Objetivos Operacionais	25
6. Fichas de Objetivos Operacionais	26
III – RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	
7. Recursos Humanos planeados	41
8. Recursos Financeiros planeados	43
9. Afetação dos recursos às atividades	45
10. Plano de Formação	47

Índice de Figuras

	Página
Figura 1 – Processo de planeamento da atividade do GEE	10
Figura 2 – Organograma do GEE	13
Figura 3 – QUAR do GEE	22
Figura 4 – Afetação dos recursos financeiros aos objetivos	46
Figura 5 – Distribuição dos RH por objetivos	46

Índice de Tabelas

	Página
Tabela 1 – Identificação dos clientes e parceiros	15
Tabela 2 – Identificação dos utilizadores do sítio do GEE	16
Tabela 3 – Alinhamento dos objetivos estratégicos e operacionais	25
Tabela 4 – Postos de trabalho necessários para 2015	41
Tabela 5 – Mapa de pessoal para 2015	42
Tabela 6 – Proposta de Orçamento para 2015	43
Tabela 7 – Afetação dos Recursos Humanos e Financeiros	45

Glossário de abreviaturas

DSAEI – Direção de Serviços de Acompanhamento de Empresas e Investimento

DSAE – Direção de Serviços de Análise Económica

DSE - Direção de Serviços de Estatística

DSPIE – Direção de Serviços de Produção de Informação do Emprego

DPA – Divisão de Planeamento e Apoio

GEE – Gabinete de Estratégia e Estudos

EMEEmp - Equipa Multidisciplinar de Estudos de Emprego;

EMEEst - Equipa Multidisciplinar de Estudos Estruturais;

EMAC - Equipa Multidisciplinar de Análise de Conjuntura;

EMEE - Equipa Multidisciplinar de Estatísticas do Emprego;

EMPIE - Equipa Multidisciplinar de Produção de Informação do Emprego

I - *Introdução*

1. Nota Introdutória

Por efeito do disposto na quarta alteração da composição do XIX Governo Constitucional, traduzida no Decreto-Lei n.º 119/2013, de 21 de agosto, foi determinada uma nova reestruturação no Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, implicando a transferência das atribuições no domínio da energia para no Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (MAOTE), e das atribuições no domínio do emprego, formação profissional e segurança e saúde no trabalho para no Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS).

Em concretização do referido processo de reestruturação foi já publicada a lei orgânica do GEE, pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2014, de 12 de novembro. Contudo, aguarda-se ainda pela concretização da estrutura nuclear do novo organismo, através da publicação da portaria adequada, que se espera decorrer num período próximo.

Encontrando-se a atividade do GEE para o ano de 2015 necessariamente condicionada a um impulso externo, traduzido na concretização do procedimento de reestruturação com transferência de atribuições, o presente Plano de Atividades atenderá, à manutenção do cumprimento das atribuições conferidas pelo Decreto Regulamentar n.º 45/2012, de 20 de junho e desenvolvida pela Portaria n.º 341/2012, de 26 de outubro, até à efetiva transferência das referidas atribuições para os novos organismos.

É neste âmbito que o presente Plano de Atividades discrimina os objetivos a atingir, as atividades a realizar e os recursos a afetar, conforme o Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro. A elaboração deste Plano de Atividades concretiza e detalha, com base em indicadores, os objetivos operacionais traçados pelo GEE no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (diploma que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública).

Atendendo a todos os circunstancialismos legalmente impostos, o Plano de Atividades contém os objetivos estratégicos e operacionais do GEE, bem como o conjunto de atividades para a sua consecução. Deste modo, constitui um instrumento fundamental para a definição de metas e para a programação de ações, facilitando a coordenação entre as diferentes unidades orgânicas, bem como a eficiente afetação dos recursos humanos e financeiros necessários ao desenvolvimento das atividades, de modo a construir um quadro de referência a partir do qual seja possível avaliar os respetivos desempenhos.

Pretende-se com este instrumento garantir que todas as vertentes consagradas no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) se consubstanciem em processos participados, assegurando-se igualmente a respetiva divulgação perante a sociedade e a Administração Pública, nos termos legalmente previstos.

2. GEE

O GEE, é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa. A organização interna dos serviços obedece a um modelo estrutural misto.

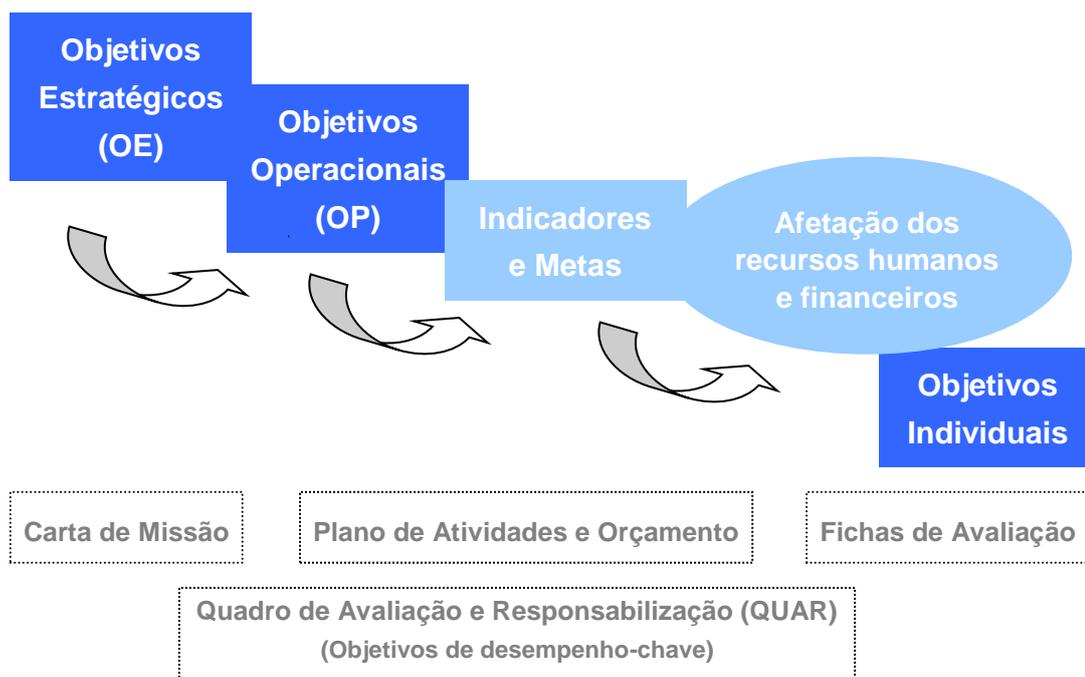
Por um lado, adota o modelo de estrutura hierarquizada nas áreas de atividade relacionadas com o acompanhamento de empresas e investimento, com a análise económica e previsão, com o tratamento da informação estatística, com o acompanhamento de políticas e apoio à gestão. Por outro, recorre ao modelo de estrutura matricial para as áreas da conjuntura macroeconómica, comércio internacional, estudos sectoriais, avaliação das políticas públicas, planeamento estratégico e política económica.

O Plano de Atividades, que aqui se apresenta, articulado com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e tendo em conta a estratégia definida na carta de missão espelham as linhas de orientação do GEE e da ação dos/as seus/suas colaboradores/as, traduzida em objetivos de desempenho individuais.

O Plano de Atividades é elaborado ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro.

O Planeamento da atividade do Gabinete obedece à seguinte abordagem:

Figura1 – Processo de planeamento da atividade do GEE



2. 1. - Caraterização do ambiente interno

a) Missão

O Gabinete de Estratégia e Estudos tem como missão prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição das políticas e no planeamento estratégico e operacional, apoiar os diferentes organismos do ME, através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação, garantindo a observação e avaliação global de resultados obtidos.

b) Valores

- Credibilidade, junto das/os nossas/os clientes e parceiras/os.
- Conhecimento, para conseguirmos inovar.
- Competência, no serviço prestado.
- Iniciativa, na procura da excelência.

c) Atribuições

As atribuições do GEE estão consagradas no Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 de janeiro, e no Decreto Regulamentar n.º 7/2014, de 12 de novembro, consistindo em:

- a) Prestar apoio técnico em matéria de definição das políticas e dos objetivos do ME e contribuir para a conceção e a execução da respetiva política legislativa;
- b) Apoiar a definição do planeamento estratégico do ME, das empresas e organismos tutelados, nomeadamente em matéria das grandes prioridades financeiras, bem como acompanhar a respetiva execução;
- c) Conceber metodologias de avaliação dos instrumentos de política, de modo a monitorizar a sua execução, definindo no plano técnico objetivos e indicadores estratégicos que indexem e objetivem os resultados pretendidos com as políticas ministeriais;
- d) Elaborar estudos de prospetiva de âmbito nacional, sectorial e regional, desenvolvendo competências nas áreas das metodologias prospetivas e de cenarização, identificando e acompanhando as tendências de longo prazo nas áreas de intervenção do ME;
- e) Coordenar e difundir a informação científica e técnica do ME, e exercer a respetiva função editorial;
- f) Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, nas áreas de intervenção do ME;

- g) Garantir a gestão integral do ciclo de investimentos a cargo do ME em matéria de infraestruturas, nas fases de programação, previsão orçamental, acompanhamento e avaliação;
- h) Assessorar o ME relativamente a questões de natureza ambiental, designadamente no âmbito da matéria de infraestruturas;
- i) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de programação financeira e de avaliação das políticas e programas do ME, designadamente as orientadas para o acompanhamento dos projetos em regime das parcerias público-privadas que envolvam o ME;
- j) Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços no âmbito do ME, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre esta matéria.

Atendendo ao facto de o diploma que aprova a nova orgânica do GEE ter sido publicada a 12 de novembro, e entrar em vigor a 1 de dezembro, aguarda-se ainda pela concretização da estrutura nuclear do novo organismo, que se espera decorrer num período próximo.

Por outro lado, no decurso do procedimento de reestruturação em curso, o GEE aguarda pelos desenvolvimentos necessários para a concretização da transição das atribuições no domínio da energia para a Secretaria Geral do MAOTE, e das atribuições no domínio do emprego, formação profissional e segurança e saúde no trabalho para o Gabinete de Estratégia e Planeamento do MSESS.

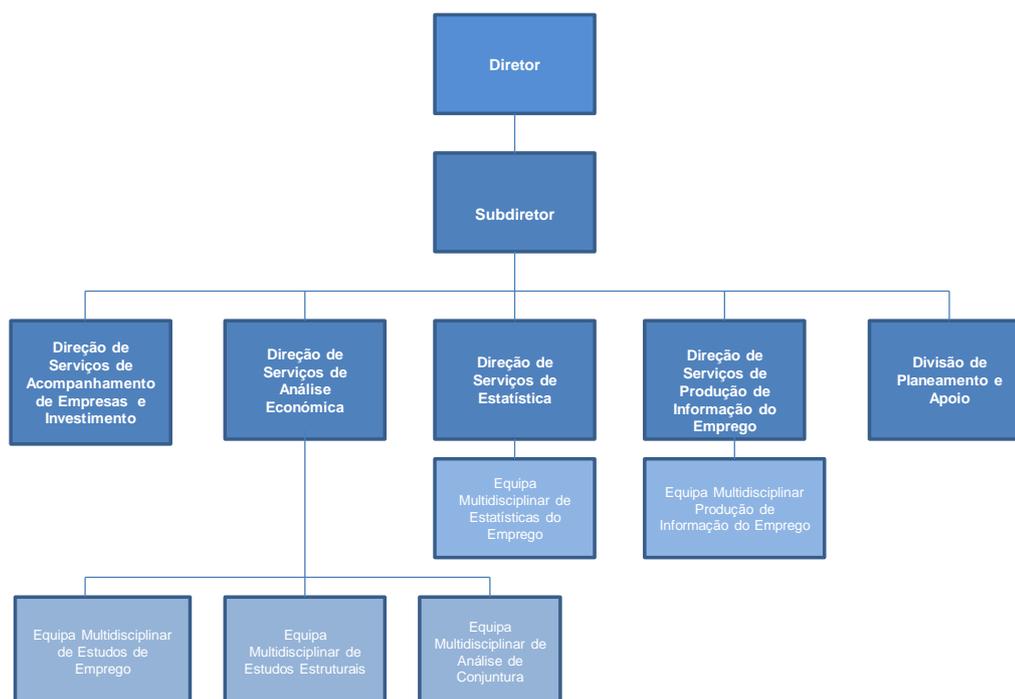
d) Legislação

- Decreto-Lei n.º 11/2014 (DR n.º 15, Iª série, de 22 de janeiro): Aprova a Lei orgânica do Ministério da Economia;
- Decreto-Regulamentar n.º 7/2014 (DR n.º 219, Iª série, de 12 de novembro): Aprova a orgânica do Gabinete de Estratégia e Estudos;
- Portaria n.º 341/2012 (DR n.º 208, Iª série, de 26 de outubro): Estabelece a estrutura nuclear do Gabinete de Estratégia e Estudos e as competências das respetivas orgânicas, fixa o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e determina a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares.
- Despacho n.º 15258/2012 (DR n.º 230, IIª série, de 28 de novembro): Cria, no âmbito do Gabinete de Estratégia e Estudos, a Divisão de Planeamento e Apoio.
- Despacho n.º 15304/2012 (DR n.º 231, IIª série, de 29 de novembro): Cria, no âmbito do Gabinete de Estratégia e Estudos, cinco equipas multidisciplinares.
- Despacho n.º 8026/2013 (DR n.º 117, IIª série, de 20 de junho): Declara concluído o processo de extinção do GPERI e de reestruturação do GEP e GEE.

e) Estrutura Organizacional

A estrutura atual do GEE é a seguinte:

Figura 2 – Organograma do GEE



Considerando a transferência de atribuições previstas, bem como a própria reestruturação interna a orgânica do GEE irá sofrer alterações ao longo de 2015.

f) Prestação Centralizada de Serviços

As denominadas “áreas comuns” - gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, do apoio jurídico e contencioso, da coordenação dos sistemas de informação, do planeamento e controlo orçamental e da auditoria interna - estão concentradas na Secretaria Geral (enquadradas na Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro e no Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 de janeiro, definidas no Decreto-Lei n.º 124/2012, de 20 de junho, e reguladas na Portaria n.º 293/2012, de 28 de setembro). Neste âmbito, as áreas referidas são objeto de responsabilidade partilhada entre o GEE e a Secretaria Geral através da Prestação Centralizada de Serviços (PCS), formalizada através de protocolo celebrado entre as duas entidades.

2.2 - Caracterização dos Recursos humanos

Atualmente, para além da equipa dirigente composta por um diretor, um subdiretor, três direções de serviço e uma chefia de divisão, bem como quatro chefias de equipa multidisciplinar, o número de efetivos/os em funções é de 76 colaboradores/as, dos quais 37 técnicas/os superiores, 3 especialistas de informática, 14 técnicas/os de informática, 20 assistentes técnicos/as e 2 assistentes operacionais.

Com a transição das áreas do emprego, formação profissional e segurança e saúde no trabalho, e energia, para outros organismos, o GEE irá ver reduzida a sua dimensão.

Contudo, para 2015, e sem prejuízo da redução anteriormente referida, prevê-se o reforço da capacidade técnica do GEE para garantir a adequada resposta às exigências e ao desempenho das suas atribuições.

3. Identificação das Partes Interessadas

No exercício da sua atividade, e no âmbito das atribuições do GEE, consideram-se partes interessadas relevantes as/os clientes internas/os de todos os serviços e gabinetes governamentais do Ministério da Economia; Clientes externos as entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, que utilizam os serviços prestados pelo Gabinete; Parceiros são as entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que colaboram ou contribuem para a prossecução de um ou mais objetivos operacionais do Gabinete; Fornecedores são entidades ou pessoas que fornecem um serviço. Em certas situações a mesma entidade pode relacionar-se com o GEE nas vertentes de cliente e/ou parceiro e/ou fornecedor.

Para um eficaz desenvolvimento da sua atividade o GEE assume como prioritários os seus clientes internos.

Tabela 1 – Identificação dos clientes e parceiros

	Cliente Externo	Cliente Interno	Parceiro	Fornecedor	
Ministério da Economia	Gabinetes do Ministro e Secretários de Estado	*			
	Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE)	*	*		
	Direção Geral do Consumidor (DGC)	*			
	Secretaria Geral ME	*	*	*	
	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI)	*	*		
	Restantes serviços do ME	*	*	*	
Outros Ministérios da AP e entidades públicas	GPEARI (Ministério das Finanças)	*	*	*	
	GEP (Ministério da Solidariedade, Emprego, e Segurança Social)	*	*	*	
	Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)	*	*	*	
	Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho		*	*	*
	Instituto do Emprego e Formação Profissional			*	
	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal AICEP		*	*	
	Instituto Nacional de Estatística (INE) - PCM	*		*	*
	Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) do Ministério da Educação	*		*	
	Delegação Permanente de Portugal junto da OCDE			*	
	Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia - REPER			*	
	Outros serviços e organismos da administração pública	*		*	*
	Banco de Portugal	*		*	*
	Conselho Económico e Social	*		*	

Entidades Internacionais Entidades privadas e s/fins lucrativos	OCDE	*	*	*
	OIT	*	*	*
	Eurostat	*	*	*
	Comissão Europeia	*	*	*
	FMI	*	*	*
	Empresas	*		*
	Universidades e Centros de Investigação	*		
	Associações empresariais e sindicais	*		
	Câmaras de Comércio	*		
	Particulares (Estudantes, Docentes e Cidadãos/Cidadãos)	*		
	Outras organizações sem fins lucrativos	*		

Tabela 2 – Identificação dos/as principais utilizadores/as do sítio do GEE

Utilizadores/as do sítio do GEE	
Entidades públicas	Direção Geral das Atividades Económicas AICEP IAPMEI Organismos do ME Gabinetes da tutela
Entidades privadas	Consultadorias Empresas consultoras Órgãos de comunicação social
Particulares	Estudantes Docentes universitários Cidadãos/Cidadãos

3.1. Entidades onde o GEE tem representação

Órgãos onde o GEE tem uma representação:

- Conselho Económico e Social (CES)
- Conselho Superior de Estatística (CSE) e respetivas Secções Permanentes
- Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços (CCAS)
- Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
- Outras instituições relacionadas com as áreas do Emprego, Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações
- Comité do Emprego (EMCO), do Conselho Europeu
- Conselho Consultivo para a Responsabilidade Ambiental

Grupos de trabalho onde o GEE participa:

- Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas (CSE)
- Grupo de Trabalho para a Constituição de um Ficheiro Único para o Sistema Estatístico Nacional (CSE)
- Grupo de Trabalho das Classificações Económicas e Sociais (CSE)
- Grupo de Trabalho sobre as Estatísticas Europeias sobre Acidentes de Trabalho (Eurostat)
- Grupo de Trabalho de Inovação e Competitividade, integrado no Comité de Cooperação e Integração Económica da ONU (TOS-ICP)
- Grupo de Trabalho sobre a Globalização da Indústria (WPI/OCDE)
- Grupo de Trabalho da Análise da Indústria (WPIA/OCDE)
- Steering Group of the Entrepreneurship Indicators Programme (Eurostat/OCDE).
- Grupo de Trabalho “Reporting” da Comissão para as Alterações Climáticas
- Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Projeto Eco-AP
- Grupo de Trabalho Estatísticas do Mercado de Trabalho (CSE)
- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas de Educação e Formação (CSE)
- Grupo de Trabalho Estatísticas da Educação e Formação - Task Force Inquérito à Formação Profissional Contínua (Eurostat)

- Grupo de Trabalho Estatísticas do Mercado do Trabalho (Eurostat)
- Grupo de Trabalho sobre Emprego (OCDE)
- Grupo de Trabalho sobre Migrações (OCDE)
- Grupo de Trabalho dos Indicadores do Emprego (Conselho Europeu)
- Grupo de Trabalho: Policy-relevant Research on Entrepreneurship and SMEs
- Grupo de Trabalho de Apoio ao CCAS
- Grupo de Trabalho SNIERPA – Sistema Nacional de Inventários de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos
- Grupo de Trabalho para o Indicador de Inovação Europa 2020

II – Estratégia e Objetivos

4. Objetivos Estratégicos

a) Visão

Pretende-se que o GEE seja reconhecido como referência na prestação de informação qualificada nos domínios de intervenção do ME e assim contribua de forma fundamentada para o debate da situação da Economia Portuguesa.

b) Objetivos estratégicos (O.E.)

O.E. 1 Responder de forma qualificada às solicitações dos gabinetes da tutela.

O.E. 2 Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa.

O.E. 3 Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida.

O.E. 4 Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos do ME.

Figura 3 - QUAR do GEE

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2015

Versão: 2014-11-27

Ministério da Economia

Serviço: Gabinete de Estratégia e Estudos

MISSÃO: Prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição da política económica e no planeamento estratégico, bem como apoiar os diferentes organismos do ME, através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação, garantindo a observação e avaliação global de resultados obtidos.

VISÃO: Pretende-se que o GEE seja reconhecido como referência na prestação de informação qualificada nos domínios de intervenção do ME e assim contribua de forma fundamentada para o debate da situação da Economia Portuguesa.

Objectivos Estratégicos

OE1: Responder de forma qualificada às solicitações dos gabinetes da tutela.

OE2: Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa.

OE3: Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida.

OE4: Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos do ME.

Objectivos Operacionais

Eficácia										Ponderação	50,00%
O1.(OE1) - Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME										Peso	30%
INDICADORES	2013	2014*	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1 - Nº de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas	166	50	50	5	65	60%					
Ind 2 - Número de documentos estatísticos de apoio à tomada de decisão enviados à tutela	n.e.	40	40	5	60	40%					
O2. (OE2) - Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME										Peso	30%
INDICADORES	2013	2014*	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 3 - Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE	2179	1260	1260	50	1350	40%					
Ind 4 - Percentagens de flashes gerais enviados no próprio dia com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h	100%	90%	90%	2,5%	100%	20%					
Ind 5- Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas regionais para cada distrito (dias de calendário)	291	153	212	15	150	20%					
Ind 6 - Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos.(dias de calendário)	347	353	365	15	330	20%					
O3. (OE3) - Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica										Peso	20%
INDICADORES	2013	2014*	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 7 - Número total de estudos elaborados no GEE e publicados.	4	4	4	1	6	45%					
Ind 8 - Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP)	18	16	16	2	19	45%					
Ind 9 - Número de seminários temáticos organizados	1	1	1	0	2	10%					
O4. (OE4) - Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME, tendo em conta as orientações estratégicas do ME										Peso	20%
INDICADORES	2013	2014*	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 10 - Pareceres emitidos com análise crítica das auto-avaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o RA (dias de calendário a partir de 15 de Abril)	57	60	60	5	45	60%					
Ind 11 - Monitorização intercalar junto dos organismos do ME do grau de execução do SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 30 de Julho)	45	45	45	5	30	40%					

Eficiência										Ponderação	30,00%
05. (OE1) - Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados										Peso	100%
INDICADORES	2013	2014 *	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 12 - Despesas em aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado	30%	97%	97%	2,5%	80%	40%					
Ind 13 - Percentagem de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido	100%	90%	90%	2,5%	100%	30%					
Ind 14 - Percentagem de flishes "top level" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística	92%	90%	90%	2,5%	100%	30%					
Qualidade										Ponderação	20,00%
06. (OE1a OE4) - Melhorar a Qualidade dos serviços prestados pelo GEE										Peso	100%
INDICADORES	2013	2014 *	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 15 - Percentagem de colaboradores/as abrangidos/as por ações de formação	42%	33%	33%	10%	65%	40%					
Ind 16 - Apreciação dos/as utilizadores/as sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito	3,6	4,0	4,0	0,5	5	30%					
Ind 17 - Apreciação dos/as utilizadores/as dos flishes do GEE sobre a qualidade técnica dos mesmos, numa escala de 5, aferido por inquérito	4,4	4,0	4,0	0,5	5	15%					
Ind 18 - Grau de satisfação e motivação das/os trabalhadoras/es através de inquérito	4	3,5	3,5	0,5	4,4	15%					
n.e. - não existente; (*)-Valor Provisório											
Objetivos Relevantes: O1, O5 e O6											
JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO											
IND 1 Considera-se um resultado de excelência uma acréscimo de cerca de 18% acima da meta. A meta foi reduzida devido à previsível retirada da área Emprego das atribuições do GEE.											
IND 2 Foi considerado um bom resultado a atingir.											
IND 3 40 coleções acima da meta foi considerado um resultado de excelência.											
IND 4 VC é o máximo valor possível de atingir.											
IND 5 Foi considerado o melhor valor histórico.											
IND 6 Foi considerado o melhor valor histórico.											
IND 7 Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 20% acima da meta.											
IND 8 Considera-se um bom desempenho produzir mais um artigo/secção do que o previsto.											
IND 9 Considerar-se um valor de excelência a realização de 2 seminários em 2015.											
IND 10 Considera-se um resultado de excelência a realização do indicador nos 10 dias que antecedem o limite inferior da meta.											
IND 11 Considera-se um resultado de excelência a realização do indicador nos 10 dias que antecedem o limite inferior da meta.											
IND 12 O VC que traduz um compromisso entre a capacidade de cumprir os objetivos reduzindo custos.											
IND 13 VC é o máximo valor possível de atingir.											
IND 14 VC é o máximo valor possível de atingir.											
IND 15 Foi considerado o melhor valor histórico.											
IND 16 VC é o máximo valor possível de atingir.											
IND 17 VC é o máximo valor possível de atingir.											
IND 18 Na ausência de referencial para o valor crítico, foi considerado um bom resultado, 10% acima da meta.											
Recursos Humanos											
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFFECTIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO						
Dirigentes - Direcção Superior	20	2	40								
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	8	128								
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	46	552								
Coordenador/a Técnico - (inclui chefes de secção)	9	0	0								
Assistente Técnico/a - (inclui técnicos/as de informática)	8	34	272								
Assistente operacional	5	2	10								
Total		92	1002								

Recursos Financeiros					
DESIGNAÇÃO		PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento		3.878.832			
Despesas c/ Pessoal		2.680.316			
Aquisições de Bens e Serviços		815.966			
Transferências correntes		0			
Outras despesas correntes		25.770			
Despesas de capital		356.780			
Investimento		22.003.706			
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)		25.882.538			
Parâmetros					
Eficácia		Eficiência		Qualidade	
AVALIAÇÃO FINAL					
Indicadores			Fonte de Verificação		
Ind 1 - Nº de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas			Documentos que alicem informação económica com uma componente de análise e respondam a solicitações da tutela ou a pedidos de contributo/parecer de outros organismos da AP, de acordo com o registo na base de dados de Solicitações do GEE		
Ind 2 - Número de documentos estatísticos de apoio à tomada de decisão enviados à tutela			Registo na base de dados de Solicitações do GEE		
Ind 3 - Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE			Sítio de internet do GEE		
Ind 4 - Percentagens de flashes gerais enviados no próprio dia com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h			E-mails enviados		
Ind 5 - Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas regionais para cada distrito.			Sítio de internet do GEE		
Ind 6 - Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos.			Sítio de internet do GEE		
Ind 7 - Número total de estudos elaborados no GEE e publicados no seu sítio de internet			Sítio de internet do GEE		
Ind 8 - Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP)			Sítio de internet do GEE		
Ind 9 - Número de seminários temáticos organizados			Sítio de internet do GEE (eventos)		
Ind 10 - Pareceres emitidos com análise crítica das auto-avaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o RA (dias de calendário a partir de 15 de Abril)			Registo do envio à tutela dos pareceres de análise crítica		
Ind 11 - Monitorização intercalar junto dos organismos do ME do grau de execução do SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 30 de Julho)			E-mails enviados e Registo do envio à tutela dos pareceres de análise crítica		
Ind 12 - Despesas em aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado			Verificação através dos mapas de execução financeira		
Ind 13 - Percentagem de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido			Controlo interno		
Ind 14 - Percentagem de flashes "top lev el" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística			E-mails enviados		
Ind 15 - Percentagem de colaboradores/as abrangidos por ações de formação			Controlo interno		
Ind 16 - Apreciação dos/as utilizadores/as sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito			Relatório do inquérito		
Ind 17 - Apreciação dos/as utilizadores/as dos flashes do GEE sobre a qualidade técnica dos mesmos, numa escala de 5, aferido por inquérito			Relatório do inquérito		
Ind 18 - Grau de satisfação e motivação das/os trabalhadoras/es através de inquérito			Relatório do inquérito		
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS					

5. Objetivos Operacionais

Os objetivos operacionais (OP) para 2015 foram definidos tendo em conta os objetivos estratégicos (OE) do Gabinete, visando o alinhamento entre objetivos operacionais e estratégicos e identificando as unidades orgânicas responsáveis pela sua prossecução. Por último definiram-se os indicadores, metas e respetivo peso relativo para cada objetivo operacional.

O objetivo operacional 7 (OP07), relacionado exclusivamente com a área do emprego, deverá entender-se como transitório, aguardando-se ao longo do ano de 2015 a concretização da transferência de atribuições relacionadas com aquela área para o MESS.

Tabela 3 – Alinhamento dos Objetivos Estratégicos (O.E.) e Operacionais (O.P.)

Cod.	Objetivos Operacionais	DSAE	DSE	DSAEI	DSPIE	DPA	Objetivos Estratégicos	QUAR
OP01	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME	■	■	■	■		O.E.1	■
OP02	Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME	■	■	■	■		O.E.2	■
OP03	Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	■	■	■	■		O.E.3	■
OP04	Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME, tendo em conta as orientações estratégicas do ME	■					O.E.4	■
OP05	Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados	■	■	■	■	■	O.E.1	■
OP06	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE					■	O.E.1	■
OP07	Produção de informação estatística na área do emprego				■		O.E.2	

6. Fichas dos Objetivos Operacionais

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME	OP 01

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
01/01	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas. (QUAR) .	DSAE DSE DSAEI DSPIE	50	31 dezembro
01/02	Número de documentos estatísticos de apoio à tomada de decisão enviados à tutela. (QUAR) .	DSAE DSE DSPIE	40	31 dezembro
01/03	Número de fichas publicadas sobre políticas públicas nas áreas de intervenção do ME.	DSAE	7	31 dezembro
01/04	Nº de ficheiros de informação estatística na área do comércio internacional e do emprego enviados regularmente para a tutela e para organismos do ME e de outros Ministérios (síntese do comércio internacional e boletim estatístico do emprego).	DSE	24	31 dezembro

01/05	Assegurar a representação do ME em instituições nacionais e internacionais nas áreas tuteladas pelo Ministério da Economia.	DSE DSAE DSAEI	N/A	31 dezembro
01/08	Sistema Nacional de Inventários de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos (SNIERPA) - verificação, validação, sistematização da informação e envio à Agência Portuguesa do Ambiente.	DSAE	N/A	31 dezembro
01/09	Efetuar o acompanhamento e monitorização da Agenda para a Competitividade do Comércio, Serviços e Restauração.	DSAE	N/A	31 dezembro
01/10	Efetuar o acompanhamento e monitorização da Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e Emprego (EFICE).	DSAE	N/A	31 dezembro
01/11	Resumos sobre medidas legislativas e iniciativas para publicação no BMEP.	DSAE	12	31 dezembro
01/12	Ficheiro com a informação económica e slides sobre “A Retoma de Portugal” atualizados mensalmente.	DSAE	N/A	31 dezembro

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME	OP 02

Nº	Indicadores	U. O.	Meta	PRAZO
02/01	Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE. (QUAR)	DSE	1260	31 dezembro
02/02	Percentagens de flaches gerais enviados no próprio dia com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h. (QUAR)	DSAE	90%	31 dezembro
02/03	Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas regionais para cada distrito (dias de calendário) (QUAR)	DSE	212	31 julho
02/04	Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos (dias de calendário) (QUAR)	DSE	365	31 dezembro
02/05	Nº de publicações atualizadas dos Indicadores de atividade económica, disponibilizadas em folha de cálculo	DSE	180	31 dezembro
02/07	Apresentar relatório relativo a informação agregada de natureza estatística e económico-financeira relativa ao acompanhamento das PPPs/Concessões no âmbito do ME/SEITC (prazo após comunicação pelas entidades).	DSAEI	30 dias	
02/08	Elaborar relatório de acompanhamento, por modo de transporte para o universo do SEE (desde a validação dos elementos carregados no SOR).	DSAEI	60 dias	

02/09	Disponibilizar o “Boletim Estatístico do Emprego” no sítio do GEE conforme previsto no plano de atividades acordado com o INE	DSE	12	31 dezembro
02/10	Disponibilizar Séries Estatísticas “Quadros de Pessoal” e “Acidentes de Trabalho”	DSE	2	31 dezembro
02/11	Funcionamento do sistema de difusão de informação económica conjuntural medido através de:			
	Nº de edições de Flache/RSS por ano	DSAE	200	31 dezembro
	Nº de edições do calendário de publicações estatísticas e relatórios internacionais /ano	DSAE	Atualizado em permanência	31 dezembro
	Nº de indicadores enviados por flache (por ano)	DSAE	700	31 dezembro
	Número de Estatísticas Temáticas de Conjuntura (por ano)	DSAE	48	31 dezembro
	Número de Síntese Estatísticas de Conjuntura (por ano)	DSAE	48	31 dezembro
	Número de indicadores na Base de Dados da Conjuntura	DSAE DSE	5	31 dezembro
	Produção da Folha Síntese sobre evolução conjuntural trimestral por modo de transporte	DSAE	16	31 dezembro

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	OP 03

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
03/01	Número total de estudos elaborados no GEE e publicados. (QUAR)	DSAE DSE DSPIE DSAEI	4	31 dezembro
03/02	Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP) (QUAR)	DSAE DSE DSPIE DSAEI	16	31 dezembro
03/03	Número de seminários temáticos organizados (QUAR) .	DSAE DSE DSAEI	1	31 dezembro
03/04	Nº de edições do BMEP/ano (coordenação da edição do BMEP)	DSAE DSE	12	31 dezembro
03/05	OTEP – OBSERVATÓRIO TRANSFRONTEIRIÇO ESPANHA/PORTUGAL – PRODUÇÃO DE RELATÓRIO SÍNTESE de com caraterização do tráfego transfronteiriço por modos de transporte - dados até 2013	DSAE	1	31 dezembro

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME, tendo em conta as orientações estratégicas do ME	OP 04

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
04/01	Pareceres emitidos com análise crítica das autoavaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o RA 2013 (dias de calendário a partir de 15 de abril) (QUAR)	DSAE	60	15 junho
04/02	Monitorização intercalar junto dos organismos do ME do grau de execução do SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 30 de Julho) (QUAR)	DSAE	45	15 setembro
04/03	Elaborar um Relatório de "Análise Comparada dos Organismos- 2014", no âmbito das atribuições do SIADAP (nº de dias após comunicação da última homologação. Não havendo homologação pela tutela o relatório deverá ser elaborado até ao final do ano).	DSAE	30	31 dezembro
04/04	Percentagem de pareceres de validação do Quadro de Avaliação e Responsabilização emitidos face ao total de QUAR's para 2015 apresentados ao GEE.	DSAE	100%	dezembro

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados	OP 05

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
05/01	Despesas em aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado. (QUAR)	DPA	95%	31 dezembro
05/02	Percentagem de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido. (QUAR)	DSE DSAE DSPIE DSAEI	90%	31 dezembro
05/03	Percentagem de flaches "top level" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística. (QUAR)	DSAE	90%	31 dezembro
05/04	Promover a realização de 2 seminários internos com o objetivo de melhorar o processo de disseminação de informação técnica entre as diferentes equipas.	DSE DSAE DSAEI DPA	2	31 dezembro
05/05	Percentagem de resposta a pedidos de informação estatística relacionadas com o emprego respondidos num prazo máximo de 48 horas no total das solicitações relacionados com o emprego.	DSE	70%	31 julho
05/06	Percentagem de resposta às solicitações do Coordenador do Programa Orçamental (investimento)	DSAEI	90%	anual
05/07	Responder às solicitações dirigidas ao GEE no domínio das medidas de política com impacto económico	DSAE	Informação atualizada	Permanente

	(e.g. Grandes Opções do Plano, Orçamento do Estado, Documento de Estratégia Orçamental, pareceres do Conselho Económico e Social).	DSE		
05/08	Elaborar/rever regulamentos internos de procedimentos	DPA	2	31 dezembro
05/09	Elaborar os instrumentos do ciclo anual da gestão:			
	Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2016 / Plano de Atividades para o ano 2016	DPA DSAE	N/A	30 Novembro
	Balanço Social (BS) 2014	DPA	N/A	30 Março
	Relatório de Atividades (RA) 2014	DPA	N/A	15 Abril
05/10	Elaborar um Plano de Formação	DPA	N/A	30 Junho
05/11	Atualizar o manual de procedimentos em virtude da atualização de competências decorrentes do procedimento de reestruturação do GEE e de novos procedimentos entretanto implementados.(prazo após a publicação da estrutura orgânica final do Gabinete)	DPA	N/A	120 dias
05/12	Atualizar a página da Internet do GEE com a conclusão do procedimento de reestruturação (prazo dias após publicação de despacho de conclusão do procedimento)	DPA	N/A	60 dias
05/13	Elaborar relatório sobre os dados de performance da página da Internet do GEE - 2014	DPA	N/A	31 janeiro
05/14	Responder, em articulação com a SGME, a todas as tarefas referentes a gestão interna do Gabinete, designadamente nas áreas de recursos humanos, formação, aquisição de bens e serviços e contratação, financeira e patrimonial, documentação, comunicação e tecnologias de informação.			
05/15	Receção, registo e divulgação das publicações			
05/16	Apoio no procedimento de reestruturação do Gabinete, ao nível dos recursos humanos e financeiros e logísticos.			

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE	OP 06

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
06/01	Percentagem de colaboradores/as abrangidos/as por ações de formação. (QUAR)	DPA	33%	31 dezembro
06/02	Apreciação das/os utilizadoras/es sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito. (QUAR)	DPA	4,0	anual
06/03	Apreciação das/os utilizadoras/es dos flaches do GEE sobre a qualidade técnica dos mesmos, numa escala de 5, aferido por inquérito. (QUAR)	DPA	4,0	anual
06/04	Grau de satisfação e motivação das/os trabalhadoras/es através de inquérito. (QUAR)	DPA	3,5	anual
06/05	Apresentar propostas de melhoria na gestão de conteúdos da página da Internet, bem como da área interna (reservada) n.º de propostas.	DPA	2	31 dezembro

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Produção de informação estatística na área do emprego	OP 07

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
07/01	Número de dias decorridos entre o final do trimestre de referência para o inquérito comunitário aos Empregos Vagos e a transmissão de dados ao Eurostat .	DSPIE	70	Trimestre de referência n + 70 dias
07/02	Prazo para a elaboração de síntese de resultados relativos à informação trimestral do Inquérito aos Empregos Vagos (em dias).	DSPIE	85	Trimestre de referência + 85
07/03	Prazo para a elaboração do Relatório de Qualidade relativo ao Inquérito aos Empregos Vagos referente a 2014 e transmissão ao Eurostat via NRME (em dias).	DSPIE	83	31 agosto
07/04	Efetuar o ajustamento sazonal dos resultados trimestrais dos Empregos Vagos do 4º trimestre de 2014 até ao 3º trimestre de 2015 e transmitir ao Eurostat (em dias).	DSPIE	70	Trimestre de referência n + 70 dias
07/05	Prazo para proceder ao tratamento semestral do Inquérito aos Ganhos e à Duração do Trabalho com vista à elaboração de Sínteses de resultados (em dias).	DSPIE	180	Mês de referência +180 dias
07/06	Elaborar Publicação anual do Inquérito aos Ganhos e à Duração do Trabalho (referente ao ano 2014).	DSPIE	60	31 julho

07/07	Prazo para tratamento trimestral da informação sobre a Taxa de Salário nas profissões da Construção para transmissão à CIFE (meses de referência janeiro/abril/julho/outubro).	DSPIE	90	Mês de referência + 90 dias
07/08	Prazo para tratamento trimestral da informação sobre a Taxa de Salário nas profissões da Construção para elaboração de Síntese de resultados (meses de referência janeiro/abril/julho/outubro).	DSPIE	105	Mês de referência + 105 dias
07/09	Elaboração Publicação sobre Relatório Anual Formação Contínua 2013 (Anexo C do RU).	DSPIE	360	30 junho
07/10	Estimar o indicador Gender Pay Gap para transmissão ao Eurostat.	DSPIE	100%	15 novembro
07/11	Assegurar a eficaz recepção do Relatório Único/2014 através do esclarecimento de todas as dúvidas colocadas pelas entidades (via telefone, plataforma de pedidos de apoio e processamento de faxes) com concretização medida através de disponibilização de Relatório final sobre a recepção.	DSPIE	100% (10 dias)	Fim do prazo de entrega do RU + 10 dias
07/12	Produzir informação estatística proveniente da recolha dos Anexos A, D e E do Relatório Único/2014, através da eficiente concretização das diferentes fases que fazem parte do processo: transferência, validação e correção interna dos dados	DSPIE	50% (125 dias)	Fim do prazo de entrega do RU + 125 dias
07/13	Publicação de síntese estatística sobre Quadros de Pessoal/2014 .	DSPIE	100% (214 dias)	Fim do prazo de entrega do RU + 214 dias
07/14	Publicação de informação detalhada sobre Quadros de Pessoal/2014 .	DSPIE	100% (240 dias)	Fim do prazo de entrega do RU + 240 dias
07/15	Publicação de síntese estatística sobre Greves/2014 .	DSPIE	100% (214 dias)	Fim do prazo de entrega do RU + 214 dias

07/16	Publicação de informação detalhada sobre Greves/2013 .	DSPIE	100% (240 dias)	Fim do prazo de entrega do RU + 240 dias
07/17	Publicação de informação detalhada sobre Segurança e Saúde no Trabalho/2014 .	DSPIE	100% (38 dias)	7 Fevereiro
07/18	Publicação de síntese estatística sobre Segurança e Saúde no Trabalho /2013 .	DSPIE	100% (214 dias)	Fim do prazo de entrega do RU + 214 dias
07/19	Publicação de síntese estatística sobre Balanço Social/2013 .	DSPIE	100% (149 dias)	29 Maio
07/20	Publicação de informação detalhada sobre Balanço Social/2013 .	DSPIE	100% (184 dias)	3 Julho
07/21	Assegurar a receção e tratamento das variáveis relativas aos encerramentos dos processos de Acidentes de Trabalho/2013, consolidando esta informação com a proveniente das participações; analisar e corrigir o ficheiro de dados final.	DSPIE	100% (151 dias)	31 Maio
07/22	Envio de informação sobre Acidentes de Trabalho/2013 ao Eurostat.	DSPIE	100% (181 dias)	30 Junho
07/23	Publicação de síntese estatística sobre Acidentes de Trabalho/2013 .	DSPIE	100% (273 dias)	30 Setembro
07/24	Publicação de informação detalhada sobre Acidentes de Trabalho/2013 .	DSPIE	100% (303 dias)	30 Outubro

07/25	Proceder à análise, codificação e registo das variáveis relativas à 1ª parte (caracterização da entidade empregadora, do sinistrado e do acidente) para uma amostra de 18% das participações de Acidentes de Trabalho/2014, remetidas pelos seguradores.	DSPIE	75% (365 dias)	31 Dezembro
07/26	Proceder à análise, codificação e registo das variáveis relativas à 2ª parte (causas e circunstâncias do acidente) para uma amostra de 18% das participações de Acidentes de Trabalho/2014, remetidas pelos seguradores.	DSPIE	25% (365 dias)	31 Dezembro
07/27	Proceder à análise, codificação e registo das variáveis relativas aos Acidentes de Trabalho/2013 , ocorridos e remetidos por entidades da Administração Pública e assegurar o seu tratamento junto do ficheiro de dados final.	DSPIE	100%	31 Maio
07/28	Proceder à análise, codificação e registo das variáveis relativas aos Acidentes de Trabalho/2014 , ocorridos e remetidos por entidades da Administração Pública..	DSPIE	75% (365 dias)	31 Dezembro
07/29	Participar no processo de auditoria que está a ser realizado a nível europeu aos vários INE e entidades delegadas.	DSPIE	100%	1º semestre
07/30	Avaliar a possibilidade de criação de protocolo para troca de informação com outras entidades da administração pública ou com o INE, de forma a melhorar a qualidade da informação estatística, avaliar a cobertura de resposta a fontes administrativas, reduzir os tempos de validação, correção e divulgação desta informação.	DSPIE	100%	31 Dezembro
07/31	Disponibilizar um questionário para avaliação da qualidade e pertinência da informação estatística disponibilizada nas sínteses e publicações de resultados.	DSPIE	100%	30 Janeiro
07/32	Implementar e divulgar as políticas de difusão e revisão.	DSPIE	100%	31 dezembro

III - Recursos Humanos e Financeiros

7. Recursos Humanos planeados

O mapa de pessoal do GEE aprovado para 2015 conta com 92 postos de trabalho (85 trabalhadores e 7 dirigentes), não se verificando alterações nas atividades caracterizadas, relativamente ao ano de 2014, mas antes a diminuição de cerca de 14% dos postos de trabalho, em virtude da aposentação de 9 trabalhadores e de uma saída por acordo de rescisão.

Embora se perspetive nova diminuição dos recursos humanos com a transferência das atribuições contempladas na área do emprego para o MESS e da energia para o MAOTE, o plano de 2015 mantém a estrutura de recursos humanos necessária para desenvolver as competências decorrentes da lei orgânica em vigor, designadamente as atribuições no domínio do emprego e da energia.

A tabela 4 identifica por grupo profissional os recursos humanos necessários à atividade do GEE, assim como os cargos dirigentes

Tabela 4 – Recursos humanos necessários por categoria e dirigentes

	Total dos postos de trabalho
Dirigentes	7
Técnicos/as Superiores	46
Especialistas de Informática	3
Técnicos/as de Informática	14
Assistentes Técnicos/as	20
Assistentes Operacionais	2
TOTAL	92

Relativamente a 2015, e em termos de organização interna, o GEE mantém as quatro Direções de Serviço, designadamente a Direção de Serviços de Análise Económica, com 15 postos de trabalho, a Direção de Serviços de Estatística, com 13 postos de trabalho, a Direção de Serviços de Acompanhamento e Empresas e Investimento, com 6 postos de trabalho, a Direção de Serviços de Produção de Informação e Emprego, com 39 postos de trabalho e a Divisão de Planeamento e Apoio, com 12 postos de trabalho.

Como referido na introdução, prevê-se que a transferência das áreas do emprego e da energia irá provocar alterações nos recursos afetos ao GEE ao longo de 2015. Estas alterações estão dependentes da aprovação de nova lei orgânica.

Na tabela 5 – apresenta-se o mapa de pessoal contendo a lista das atividades e os postos de trabalho necessários para 2015, assim como as áreas funcionais e respetivas atividades.

MAPA DE PESSOAL DO GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - 2015				
Unidade orgânica	Atividades/Procedimentos	AREA FUNCIONAL	Carreira/categoria	Nº de Postos de trabalho
Direção	Atribuições: As constantes do art.º 4.º, do Decreto Regulamentar n.º 45/2012 de 20 de Junho	Direção	Diretor -Geral	1
			Subdiretor-Geral	1
Divisão de Planeamento e Apoio	Competências: As constantes no Despacho n.º 15258/2012 de 20 de Novembro	Planeamento e Apoio	Chefe de Divisão	1
			Técnico Superior	3
			Especialista de informática	1
			Técnico de informática	2
			Assistente técnico	4
			Assistente operacional	2
Direção de Serviços de Análise Económica	Competências: As constantes do artº 3.º, da Portaria n.º 341/2012 de 26 de Outubro - Elaboração de documentos técnicos para apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas, incluindo emprego - Elaboração e publicação de estudos nas áreas do ME - Disponibilização de informação de conjuntura sobre economia Portuguesa, incluindo emprego - Participação e emissão de pareceres em diversos grupos de trabalho - CSE; CE; OCDE; RNM; e outros - Sistematizar e disponibilizar informação para a caracterização do tráfego Transfronteiriço entre Portugal e Espanha (no âmbito do Observatório Transfronteiriço Espanha/Portugal) - Acompanhamento e avaliação das medidas de política nas áreas de actuação do ME, incluindo emprego - Contribuir para a elaboração das GOP e do OE - SIADAP1 Avaliação e monitorização do desempenho dos serviços do ME - Assessorar o ME em questões de natureza ambiental	Análise Económica	Diretor de Serviços	1
			Técnico Superior	15
Direção de Serviços de Estatística	Competências: As constantes do artº 4.º, da Portaria n.º 341/2012 de 26 de Outubro - Resposta a pedidos externos, nomeadamente da tutela e dos organismos internacionais - Conjuntura económica - Criação e manutenção de bases de dados de conjuntura económica - Comércio internacional - Criação e manutenção de bases de dados de comércio internacional, tratamento de informação para emissão de relatórios estatísticos, elaboração de sínteses, estatísticas de bolso e seções de análise - Setores de actividade económica da competência do ME - criação e manutenção de bases de dados e aplicação de técnicas de tratamento da informação para emissão de relatórios estatísticos, manipulação de series temporais e construção de indicadores económicos - Informação regional - criação e manutenção de bases de dados de informação económica e aplicação de instrumentos de tratamento da informação para emissão de relatórios estatísticos, manipulação de series temporais e construção de indicadores - Emprego - criação e manutenção de bases de dados de informação económica e aplicação de técnicas de tratamento da informação para emissão de relatórios estatísticos, manipulação de series temporais e construção de indicadores económicos - Acompanhar a evolução dos conceitos, nomenclaturas e metodologias estatísticas a nível nacional e internacional, designadamente através da participação nas actividades do Conselho Superior de Estatística	Estatística	Diretor de Serviços	1
			Técnico Superior	9
			Especialista de Informática	1
			Assistente técnico	3
Direção de Serviços de Acompanhamento de Empresas e Investimento	Competências: As constantes do artº 2.º, da Portaria n.º 341/2012 de 26 de Outubro - Acompanhamento de 36 PPP (23 do setor rodoviário, 11 do setor marítimo, Portuário e 2 do sector ferroviário) - Recolha e disponibilização de informação técnica relativa a PPP/ concessões - Acompanhamento das empresas do SEE no âmbito do ME/SEOPTC - Disponibilização de acervo com legislação e outra documentação técnica relevante para o SEE - Planeamento, coordenação e execução do processo de preparação do orçamento de investimento do GEE - Acompanhamento da Gestão e controlo da execução do orçamento de investimento - Respostas a solicitações da tutela e da dgo sobre gestão do Orçamento de Investimento - Acompanhamento e avaliação dos projetos de investimento	Acompanhamento de Empresas e Investimento	Diretor de Serviços	1
			Técnico Superior	6
Direção de Serviços de Produção de Informação do Emprego	Competências: As constantes do art.º 5.º, da Portaria n.º 341/2012 de 26 de Outubro Inquéritos nacionais e comunitários realizados como entidade delegada do INE: - Inquérito Trimestral aos Empregos Vagos - Inquérito trimestral aos Salários por profissões na construção - Inquérito Semestral aos ganhos e à duração do trabalho - Inquérito comunitário ao custo da mão de obra - Inquérito Comunitário á estrutura de ganhos - Inquérito comunitário á formação profissional Continua - Metodologia Estatística - Apoio operacional Fontes estatísticas com base em relatório aplicado a cerca de 300 mil empresas (Relatório Único): - Actividade administrativa - Estudos/ Análise - Participação em grupos de trabalho e outras reuniões - Preparação para a receção da informação - Receção da informação - Validação e correção - Disponibilização da informação No âmbito da recolha anual de informação sobre os acidentes de trabalho (AT): - Receção da Informação - AT - Registo da informação - AT - Validação e correção interna da informação - AT - Disponibilização da informação AT	Produção de Informação do Emprego	Diretor de Serviços	1
			Técnico Superior	13
			Especialista de informática	1
			Técnico de informática	12
			Assistente técnico	13
TOTAL				92

8. Recursos Financeiros planeados

8.1 - Proposta de Orçamento

O orçamento do GEE para 2015, no montante de 3.878.832 euros, prevê assegurar as despesas em recursos humanos e em funcionamento necessárias à atividade do GEE, tendo em conta as atribuições definidas da sua lei orgânica. No entanto, e como foi referido anteriormente prevê-se que ao longo de 2015 se realize a transferência de atribuições na área do emprego e da energia, o que poderá implicar a transferência de recursos financeiros orçamentados no GEE, na proporção equivalente às atividades a transferir.

Relativamente a 2014, a dotação inicial de 2015 apresenta uma redução de 6%, tendo contribuído para tal uma redução de 16% em despesas de pessoal e de 15% em despesas de capital, apesar de um acréscimo das despesas em bens e serviços de 37%. A rubrica transferências correntes para as famílias reduziu 100%, devido a não se ter considerado qualquer estágio PEPAC para o ano de 2015, por desconhecimento na continuidade do programa.

Tabela 6 – Proposta de orçamento para 2015

Designação	Dotação 2015
ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO (estrutura da despesa) (euros)	
Despesas com pessoal:	2.680.316
Remunerações certas e permanentes	2.168.238
Aquisição de bens e serviços:	815.966
Aquisição de bens	32.000
Aquisição de serviços	830.966
Outras despesas correntes	25.770
Aquisição de bens de capital	356.780
INVESTIMENTOS - Projetos	22.003.706

A dotação inscrita no **Capítulo 50º** é distribuída por projetos da seguinte forma:

INVESTIMENTOS 2015 DO GEE - P009 - INVESTIMENTOS

Unid: Euros

CARACTERIZAÇÃO DOS PROJECTOS		Dotação inicial 2015
Entidades	Designação	
CARRIS	GRANDES REPARAÇÕES DE VEICULOS	667.000
CARRIS	BENEFICIAÇÃO EM INFRAESTRUTURAS DO MODO ELÉTRICO	133.000
STCP	INTERFACE INTERMODAL (SCTP/METRO DO PORTO/OPERADORES PRIVADOS)	2.000.000
CP	GRANDES REPARAÇÕES PERIODICAS EM MATERIAL CIRCULANTE	1.800.000
MM	METROPOLITANO LIGEIRO DO MONDEGO	2.295.000
APVC	APETRECHAMENTO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DO PORTO DE VIANA DO CASTELO	3.045.076
APVC	ACESSO RODOVIÁRIO PORTO COMERCIAL V. CASTELO	1.954.924
APFF	MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE NAVEGABILIDADE DO PORTO DA FIGUEIRA DA FOZ	1.000.000
MP	OBRAS COMPLEMENTARES - SISTEMA DE METRO LIGEIRO	2.500.000
ML	TRANSFERENCIAS PARA EPR	2.500.000
REFER	TRANSFERÊNCIA PARA EPR - PROJETO MINIMO DE INVESTIMENTO NA REDE FERROVIÁRIA NACIONAL	3.888.706
GEE	AGÊNCIA ESPACIAL EUROPEIA (ESA) - GNSS EVOLUTION	220.000
TOTAL	GEE E EMPRESAS	22.003.706

9. Afetação dos recursos às atividades

Tendo em vista uma noção aproximada dos encargos financeiros que acarretam as atividades do GEE apresenta-se neste Plano de Atividades a afetação dos recursos humanos e financeiros do GEE aos objetivos operacionais.

Esta afetação (Tabela 7) baseia-se apenas na distribuição dos RH, que se preveem em efetividade no GEE em 2015 (85 postos de trabalho do mapa de pessoal mais 7 dirigentes), e do orçamento total aprovado e estimado para as diferentes atividades associadas aos objetivos operacionais, tendo sido calculadas/os as/os funcionárias/os necessárias/os para a prossecução de cada objetivo. Assim, o custo de cada objetivo engloba as despesas com pessoal, despesas de investimento e despesas de formação. De referir que as despesas de investimento não incluem a rubrica “edifícios – conservação ou reparação”, mas apenas o equipamento e o software necessários.

Tabela 7 – Afetação dos Recursos Humanos e Financeiros

Cod.	Objetivos Operacionais	RH	Recursos Financeiros (Euros)
OP01	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME.	10	Despesas com o pessoal – 281.739 Investimento (OE) – 37.503 Formação – 4.205
OP02	Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME.	9	Despesas com o pessoal –253.974 Investimento (OE) – 33.807 Formação – 3.790
OP03	Contribuir para o debate sobre a Evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	9	Despesas com o pessoal –4.074 Investimento –36.336 Formação – 4.074
OP04	Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME, tendo em conta as orientações estratégicas do ME.	2	Despesas com o pessoal –56.698 Investimento –7.547 Formação – 846
OP05	Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados	20	Despesas com o pessoal –576.921 Investimento (OE) – 76.795 Formação – 8.610
OP06	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE	4	Despesas com o pessoal –125.087 Investimento –16.651 Formação – 1.867
OP07	Produção de informação estatística na área do emprego	38	Despesas com o pessoal – 1.112.926 Investimentos (OE) –148.143 Formação – 16.609
TOTAL		92	

Figura 4 – Afetação dos recursos financeiros aos objetivos

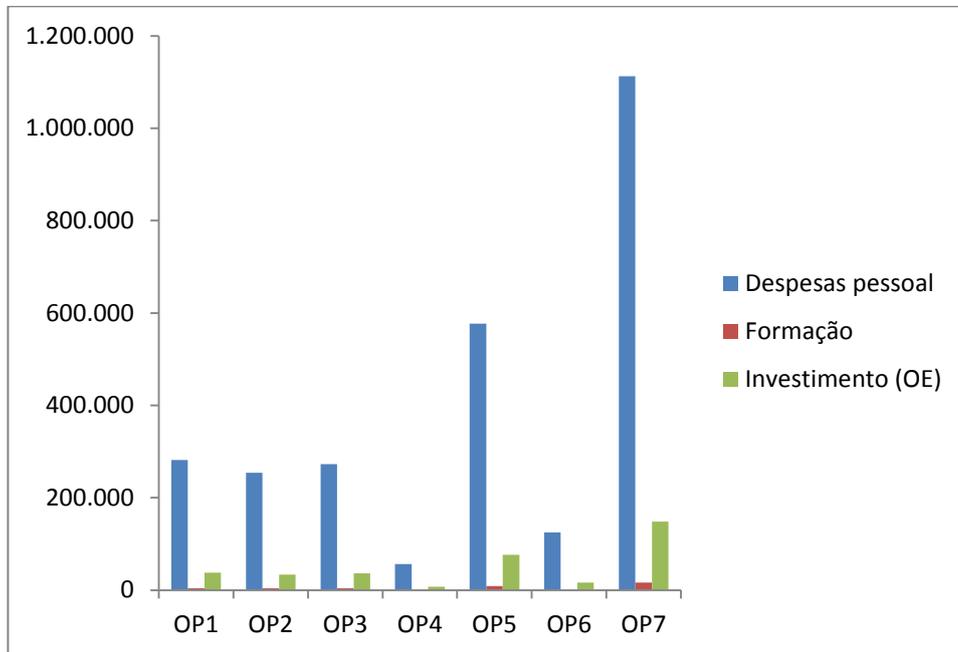
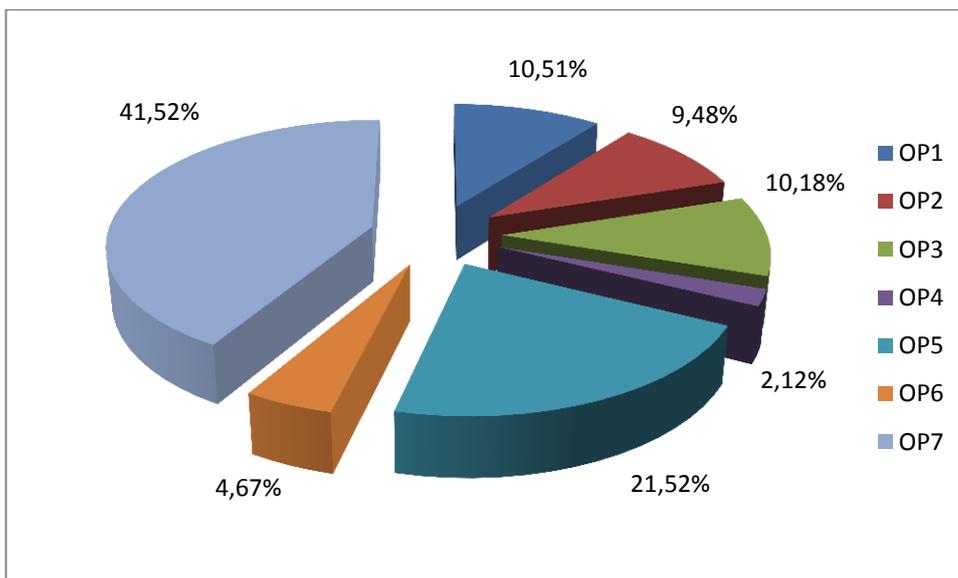


Figura 5 – Distribuição dos RH por objetivos (%)



10. Plano de Formação 2015

Considerando a composição do atual mapa de pessoal do GEE, no qual se incluem os trabalhadores afetos às áreas da economia, das infraestruturas, transportes, telecomunicações e do emprego, as necessidades de formação superam o definido em anos anteriores.

Pela análise efetuada, perspectiva-se a necessidade de formação prioritária:

- No âmbito da Direção de Serviços de Acompanhamento de Empresas e Investimento – foram identificadas como necessárias as ações de formação relativas aos temas – Gestão e Avaliação de Projetos, Auditoria, Gestão Financeira Pública, Excel e Inglês.
- No âmbito da Direção de Serviços de Análise Económica - identificaram-se necessidades de formação no âmbito dos métodos estatísticos e econométricos, utilização de software estatístico e econométrico – STATA e SPSS. Excel avançado.
- No âmbito da Direção de Serviços de Estatística -. Nesta Direção de Serviços prevê-se como prioritário a realização da formação em ferramentas econométricas como o STATA ou outro similar;
- No âmbito da Direção de Serviços de Produção de Informação do Emprego –. Prevê-se a formação relativa aos procedimentos a implementar na proteção de dados, anonimização, confidencialidade e software específico a ser ministrado pelo INE, e a formação no âmbito da “qualidade de vida no trabalho”, tendo em conta a temática “ Gestão do stress e dos riscos psicossociais no trabalho” em alinhamento com a Campanha Europeia da Agência Europeia de segurança e saúde no trabalho para 2014-2015.
- No âmbito da Divisão de Planeamento e Apoio - Contratação pública, Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, controle interno e Instrumentos de Gestão.

Pretende-se que o Plano de Formação vá abranger pelo menos cerca de 33% do total de colaboradores/as do GEE, sendo o orçamento disponível para 2015 no montante de 40 000€.

GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos

Rua da Prata, n.º 8

1149 - 057 Lisboa